



**PORTARIA Nº 562/2017**

(Revogado pela Portaria PRESI nº 711/2019, de 21.3.2019)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno;~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30, da Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** a adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre ao sistema Nacional do Processo Judicial Eletrônico – PJE;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade nas ações de racionalização da utilização dos recursos orçamentários do Poder Judiciário, de modo a evitar o desperdício no custeio de soluções de tecnologia a serem descartadas quando da implantação dos projetos nacionais,~~

**RESOLVE:**

~~Designar o Desembargador Francisco Djalma para presidir o Comitê Gestor de Processo Eletrônico – PJE, permanecendo inalterada a designação dos demais membros, nos termos da Portaria n. 1.169/2015.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco AC, 09 de março de 2017.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Des<sup>a</sup> **DENISE** Castelo **BONFIM**  
Presidente